

## Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 4.162, DE 26 DE MAIO DE 2025.

(Projeto de Lei nº 3.432/2025 do Vereador Ronaldo de Souza "RONALDO SOUZA")

"Denomina Leonildo José Rodrigues a praça inominada localizada na Rua Antônio dos Santos Neto nº 54 e 112 – Vila Gustavo Correia".

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça "Leonildo José Rodrigues" Area Publica inominada situada na Rua Antônio dos Santos Neto, entre os números 54 e 112 - Vila Gustavo Correia – 06310-300.

Art. 2º A nomenclatura abrange tanto a área verde como a cancha de bocha existente no espaço público.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 26 de maio de 2025.

## JOSÉ ROBERTO DA SILVA Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA Secretário de Assuntos Jurídicos